

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

CONSELHO DE IMPRENSA DE TIMOR-LESTE:

Deliberação N.º 9/2023 de 30 de Junho

DELIBERAÇÃO N.º 9/2023 de 30 de Junho

NOMEAÇÃO DIRETOR EXECUTIVO INTERINO DO CONSELHO DE IMPRENSA

De acordo com o numero 3 do artigo 26 do Estatuto do Conselho do Imprensa define que, o Diretor Executivo e nomeado por mandato de 2 anos renovavel e exonerado por deliberação do Conselho de Imprensa.

Com baze deste preceito para responder a vacatura do Diretor Executivo do Conselho de Imprensa, o plenário do Conselho de Imprensa decide nomear um Diretor Executivo interino para garantir o funcionamento serviço e gestão administrativa e financeira do Conselho de Imprensa ate nomeação definitiva do Diretor Executivo.

Assim, nos termos da alinea d) do numero 4 do artigo 37.º do Estatuto do Conselho de Imprensa delibera a nomear o Sr. Antonio Dias para o cargo de Diretor Executivo interino em acumulação com o cargo de Diretor de Direção do Recurso Humano para um periodo de três (3) meses, podendo estender automaticamente para o mesmo período até a sua efetiva substituição.

Dili, 30 de Junho de 2023.

Pelos Membros do Conselho de Imprensa,

Otélio Ote

Presidente

Amito Araújo

Membro

Benevides Correia Barros

Membro

Expedito Loro Dias Ximenes

Membro

Francisco Belo Simões da Costa

Membro